

REQUERIMENTO nº 66, de 2014-CDH

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, com participação da Comissão de Direitos Humanos e Minoria – CDHM, da Câmara dos Deputados, a fim de esclarecer graves ocorrências de violação aos direitos humanos e de acesso a tratamento adequado de saúde na CASA DE SAÚDE DO ÍNDIO (CASAI), pertencente ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Amapá e Norte do Pará, localizada na cidade de Macapá/AP.

JUSTIFICATIVA

De acordo com relatos recebidos, a CASA DE SAÚDE DO ÍNDIO - CASAI da cidade de Macapá-AP enfrenta uma série de problemas graves, conforme relatados a seguir:

1. Não dispõem de servidores públicos com qualificação adequada na área de recepção para triagem e encaminhamento dos indígenas que chegam para atendimento no local;
2. Não possui profissionais de saúde de várias áreas, dentre eles médicos e dentistas, bem como inexistem consultórios destinados a consultas médicas, acolhimento ou procedimentos para exames laboratoriais;
3. As instalações do CASAI não dispõe de enfermarias e leitos suficientes para abrigar as necessidades de atendimento às diferentes etnias do

Estado do Amapá e norte do Pará, sendo que, as enfermarias estão em desacordo com as normas exigidas pelo Ministério da Saúde;

4. A área de isolamento não está de acordo com as regras da ANVISA e a CASAI não disponibiliza aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual – EPI regulamentados;
5. Não dispõe de local adequado para armazenamento e distribuição de medicamentos e também não possui os medicamentos necessários para atendimento do CASAI;
6. A Sala de Emergência não dispõe de infraestrutura e de equipamentos essenciais de Suporte Básico à Vida;
7. O local não dispõe de alojamentos e locais de repouso obrigatórios para os profissionais de saúde;
8. A equipe técnica multiprofissional de saúde da CASAI-AP está em desacordo com as normas do Ministério da Saúde e com a legislação do setor, inexistindo sequer um Manual de Normas e Rotinas;
9. Existe um processo em curso no Ministério Público Federal (Processo numero 1.12.000.000.498/2013-67) sobre as irregularidades em questão;
10. Haveria uma perseguição em curso realizada pela direção da CASAI praticada contra a servidora pública e enfermeira Simone Angélica Alves de Souza Costa, resultantes de denúncias sobre as irregularidades citadas.

Solicitamos que sejam convidados para a Audiência como palestrantes:

- Arthur Chioro - Ministro da Saúde.
- Débora Duprat – Coordenadora da 6^a Câmara – MPF.
- Representante da Secretaria de Saúde Indígena - SESAI.
- Nilma Pureza – Coordenadora da DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena de Macapá-AP).
- Simone Angélica Alves de Souza Costa – Enfermeira da CASAI/Macapá.

- Silvia Nobre – CASAI/Macapá - Tenente do Exército Brasileiro.
- Representante do Povo Waiãpi.

Sala das Sessões, 16 de JuLho de 2014.

SENADOR João Capiberibe

PSB/AP